MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ASSOCIATIVO

ASSUNTO: 3.7. UFEM – União Folclórica e Etnográfica da Malveira – Atribuição de apoio financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28325, elaborada em 6 de novembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 6 de novembro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente acompanhada com o pedido de apoio da UFEM – União Folclórica e Etnográfica da Malveira e a Informação de Cabimento n.º 5511 (CABA/2026/789). --

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir à UFEM – União Folclórica e Etnográfica da Malveira uma verba no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoiar a aquisição de calçado tradicional para os elementos do respetivo rancho folclórico, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: O vereador Miguel Correia não vota, por se considerar impedido

ASSINATURAS: